



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 788 - DE 09 DE JANEIRO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Superior Agro-Industrial "Camilo Cienfuegos" de Matanzas, Cuba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das Atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.01.92, promulga a seguinte

Art. 1º Fica homologado o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Superior Agro-Industrial "Camilo Cienfuegos" de Matanzas, Cuba, este convênio cujo objetivo é estabelecer intercâmbio acadêmico, científico, cultural e tecnológico; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 20.417/91-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração